

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 17 de agosto de 2022.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2418166

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
DE 19.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/066747/2000 - KATIA SOARES DE MATOS ARAUJO, ID Funcional nº 19430850. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço em atividade vinculada ao Regime Próprio de Previdência, no período de 05/11/1990 a 19/03/1992, totalizando 501 dias de efetivo exercício prestados na Secretaria de Estado de Polícia Civil.

Id: 2418030

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 27.11.2007
PÁGINA 05 - 3ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR GERAL
DE 16/08/2022

PROCESSO Nºs SEI-320001/002403/2022 e SEI-E-04/407.103/2007-JORGE DA CUNHA LOPES - ID. 39238555
Onde se lê: "... 3055 dias de efetivo exercício..."
Leia-se: "...total de 8202 dias para fins de regularização de averbação."

Id: 2418016

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
DE 22/08/2022

PROCESSO Nº SEI-E-04/067531/1999 - EUGENIO MANUEL DA SILVA MACHADO, Auditor do Estado, ID Funcional nº 32163843, **AUTORIZO** a fruição de 5 (cinco) meses de licença prêmio referente aos períodos aquisitivos de 23/09/1994 a 21/09/1999 (03 meses) e 22/09/1999 a 19/09/2004 (02 meses), a contar de 22/08/2022 até 18/01/2023.

Id: 2417991

Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 24/11/2021

PROCESSO Nº SEI-220013/000698/2021- SILVIO ROMERO DIAS DA FONSECA, ID. Funcional nº 5013082-0, ocupante do cargo de Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor. **DEFIRO** o requerimento de adicional de qualificação apresentado pelo servidor em abril de 2021, de acordo com a deliberação da Comissão de Adicional de Qualificação (COMISAQ), e nos termos da Lei Estadual nº 5738, de 07 de junho de 2010, e das disposições da Portaria PROCON-RJ nº 49/2013.

Id: 2359725

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 20.02.2020

PROCESSO Nº SEI-E-22/013/3/2019 - DANIEL FERREIRA MONTEIRO DE BARROS, ID. Funcional nº 50236440, Especialista - Analista de Proteção e Defesa do Consumidor. **CONCEDO** adicional de qualificação em razão de conclusão do curso de pós graduação lato sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, nos termos das Portarias nºs 42 e 49 de 2013.

Id: 2318007

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS
ADICIONAIS DE TITULARIDADE E DE CONHECIMENTO

DESPACHO DA COMISSÃO
DE 15/08/2022

PROC. Nº SEI-150001/012117/2022 - EGIDIO GOMES DA SILVA NETO, ID nº 4354113-5 - Após análise do processo pela Comissão, adotados os princípios da Norma de Procedimentos que contém os critérios para aplicação dos Adicionais de Conhecimento e Titularidade, e observados os artigos da Lei Estadual nº 3.834/2022, esta Comissão **DECIDIU** pela SUBSTITUIÇÃO do Adicional de Conhecimento para Adicional de Titulação, mantendo o percentual de 15% (quinze por cento).

Id: 2417955

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ATO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

PORTARIA Nº 713 - CEJUR/PGE DE 22 DE AGOSTO DE 2022

ADMITE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da delegação estabelecida pela Resolução PGE nº 3.723, de 02 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Serão designados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, para admissão

no Estágio de Prática Forense e Organização Judiciária da Procuradoria Geral do Estado. As admissões em causa, com fundamento nos Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96, e 25.999, de 28.01.2000 e nas Resoluções PGE nºs 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, e 4.849, de 20.05.2022, serão consideradas efetuadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada. Processo nº SEI-140001/018290/2020.

10ª PR - CAMPOS DOS GOYTACAZES:
Darina Carneiro Paes
Leandro Goncalves Andrade
Osvaldo Almeida Eduardo

Art. 2º - As designações dos candidatos para as vagas existentes objetivam atender às necessidades da Procuradoria Geral do Estado. A não-apresentação dos documentos exigidos para a admissão, a recusa do candidato em aceitar a designação ou o não-comparecimento na data marcada pela Coordenadoria de Estágio tornará sem efeito a admissão, nos termos do art. 9º da Resolução PGE nº 1.159/96.

Art. 3º - Os candidatos convocados para as Procuradoria Regional assinarão o Termo de Compromisso no local correspondente à sua designação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo as admissões consideradas realizadas na data da assinatura dos respectivos Termos de Compromisso, respeitada a validade neles indicada.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022

FABIANO PINTO DE MAGALHÃES
Procurador-Assistente do Centro de Estudos Jurídicos
da Procuradoria Geral do Estado

Id: 2418104

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA ESPECIAL
DE 19/08/2022

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859, de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/047674/2021, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 20/2022, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a sociedade empresária MEGAPLAN PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços de fornecimento e instalação de guarda-corpos de vidro para a Cobertura do prédio Sede da PGE RJ, composta pelos membros a seguir:

I - GESTORA:
PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE
ID Funcional nº 43276458
II - FISCALIS:
a) **DÉBORA ALVES CANIÇALI**
ID Funcional nº 43596363
b) **FERNANDA ESPECHIT COELHO**
ID Funcional nº 50164694

Id: 2417876

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16/2019.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 16/2019, relativo à prestação de serviços de agência de viagens.
VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil setecentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.662.0065.2140.
NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.001.
FONTE DE RECURSO: 230.
DATA DE ASSINATURA: 17/08/2022.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-E-12/079/454/2019.

Id: 2418126

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 638/2022.
OBJETO: "Aquisição de uma solução de STORAGE ALL FLASH COMPOSTA DE HARDWARE E SOFTWARE".
PROC. Nº SEI-120800/004874/2021.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que a ERRATA 01 encontra-se a disposição dos interessados no site www.cedae.com.br, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Id: 2417976

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 642/2022 **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais e utilitários para atendimento aos órgãos da CEDAE na Região Metropolitana e interior do Estado do Rio de Janeiro.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 02/09/2022 **HORÁRIO:** 15:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/008462/2022.
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2417977

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 064/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Resende. **OBJETO:** Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de via-

bilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os participantes. **PRAZO:** 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES:** Gabriel Sousa Mattos, Presidente da Comissão de Leilão, Id. Func. nº 5098935-9 (Gestor) e Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Assistente III, Id. Func. nº 4400387-0 (Gestor Substituto), pelo DETRAN/RJ; e Adilson do Nascimento, Guarda Civil Municipal Líder, Matrícula nº 7600 (Gestor) e Luís Otávio Fraga da Silva, Matrícula nº 8291 (Gestor Substituto), pelo MUNICÍPIO. **FISCAIS:** Sérgio Alan Fernandes Silva de Abrantes, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 4400657-8, como Fiscal e Priscilla Dutton de Vasconcellos Bittencourt de Freitas, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 5028441-0, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Gilson Henrique Nicolino, matrícula nº 3756, como Fiscal, pelo MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13. **PROCESSO Nº SEI-150110/002598/2021.**

Id: 2417906

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 022/2021. **PARTES:** DETRAN/RJ e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses e alterar a Cláusula Décima (da Dotação Orçamentária) do Contrato original, visando correlacionar o valor estimado da Dotação Orçamentária à quantidade estimada de objetos a ser postada. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 22.770.870,72 (vinte e dois milhões, setecentos e setenta mil oitocentos e setenta e sete e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2022NE02502. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II e art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PROCESSO Nº SEI-150056/000181/2021.**

Id: 2417905

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 009/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.
OBJETO: Empresa especializada na prestação do serviço de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato como termo inicial de vigência contratual.
VALOR ESTIMADO: R\$ 199.560,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1.979; pelos Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010; pelo instrumento convocatório e pela Ata de Registro de Preços nº 0002/2022.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2022.
EMPENHO: 2022NE00020.
PROCESSO Nº SEI-120228/000086/2022

Id: 2418047

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato IPER/RJ nº 012/2022.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PPN Tecnologia e Informática LTDA.
OBJETO: Aquisição de servidores de rede, na forma da ata de registro de preços PRODERJ nº 0004/2022 e do instrumento convocatório.
VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
EMPENHO: 2022NE00691.
ASSINATURA: 22/08/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150164/000931/2022.

Id: 2417950

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA DE BENS

O DIRETOR GERAL DO DEPÓSITO PÚBLICO DO ESTADO torna público que, no local, data e horário(s) indicados no item I, pelo Leiloeiro Público JOÃO EMILIO DE OLIVEIRA FILHO venderá os bens indicados no item 2 da presente licitação, realizada na modalidade LEILÃO, com observância do disposto na da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Processo nº SEI-120001/0079/2022.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO(S)

1.1 - Local: Estrada dos Bandeirantes, 10.369 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/ RJ - Auditório - LEILÃO ON LINE

1.2 - Data: 15 de Setembro de 2022.

1.3 - Horário: 11:00 horas

1.4 - Visitação: 12, 13 e 14 de setembro de 2022, das 10:00 às 16:00 horas na Rua Joaquim Palhares, nº 197 - Estácio - Rio de Janeiro / RJ. Com controle de acesso e medidas de prevenção (máscara e álcool em gel).

2 - DOS BENS

2.1 - Os bens em licitação constituem os lotes descritos nos ANEXOS I e II, os quais, se não arrematados, poderão ser reincluídos na hasta imediatamente posterior a ser realizado pelo Depósito Público Estadual do Rio de Janeiro.

2.2 - Os bens aqui mencionados serão vendidos no estado e conservação e condições em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2.3 - Por questões de segurança não será permitido o exame das mercadorias no dia do Leilão.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, maiores de idade ou emancipadas, com documento de identidade e inscritas no CPF/CGC do Ministério da Fazenda, estabele-